



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DESPACHO

CERTIFICO que na data 19/02/18
de 19 de Febrero de 2018
foi despachado
em 19/02/18
pelo Secretário de Administração

Wilson Aparecido Barbosa
Chefe de Gabinete
Decreto N° 243/2017

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei nº8.666/93 e de acordo com o item 15.2 do Edital da Tomada de Preços nº 02/17, e

Considerando o relato apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE, a bem do interesse o público, **ANULAR** a Tomada de Preços nº 02/2017

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba